

referente à segunda parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 5/5/2010 a 3/5/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença para Capacitação de Servidor

PORTARIA N. 187/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 7310/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Anália José de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na 1ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para usufruto no período de 1/10/2019 a 14/11/2019 (45 dias), referente à primeira parcela do quarto quinquênio aquisitivo de 8/5/2014 a 6/5/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Lotação de Servidor efetivo

PORTARIA N. 188/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXIII, da Resolução nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno), e por delegação de competência estabelecida na alínea “k” do inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência nº 176, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 9333/2019, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal LUIZ FERNANDO DA CRUZ, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento – AGSAO, a partir de 6/9/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Lotação de Servidor efetivo

PORTARIA N. 189/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXIII, da Resolução nº 298, de 18 de outubro de 2018 (Regimento Interno), e por delegação de competência estabelecida na alínea “k” do inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência nº 176, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 8048/2019, RESOLVE: